



ÍNDICE

PORTARIA Nº 387/2025 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 388/2025 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 365/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 368/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.	2
PORTARIA Nº 367/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.	3

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito

JOÃO PEDRO FREITAS DA SILVA FILHO

Vice-Prefeito

GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Responsável Técnico do Diário Oficial

dom@barradocorda.ma.gov.br

E-mail para contato

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

R. Isaac Martins, 371 - Centro, Barra do Corda - MA, Cep: 65950-000

Contato: (99) 3643-2333

Instituído pela Lei Municipal nº 841 de 08 de Março de 2018

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.barradocorda.ma.gov.br/autenticidade/>



PORTARIA Nº 387/2025 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“EXONERA OCUPANTE DO CARGO DE COORDENADORA DO CENTRO DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO – CAF DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”
RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR, FRANCISCA VANESSA BESSA BARBOSA, inscrita no CPF sob o número 018.614.083-58, que exercia o cargo de Coordenadora do Centro de Abastecimento Farmacêutico – CAF da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: JWOZCSWPG14FOU1756324785DVGNNFFVBI

PORTARIA Nº 388/2025 – GAB, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

“NOMEIA OCUPANTE PARA A FUNÇÃO DE COORDENADORA ADJUNTA DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA – MA.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, FRANCISCA VANESSA BESSA BARBOSA, inscrita no CPF sob o número 018.614.083-58, para a função de COORDENADORA ADJUNTA DE EPIDEMIOLOGIA da Secretaria de Saúde do município de Barra do Corda – MA.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos dias dezanove de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: 88SY6XQG114Z2S1756324760MQARS2LMQ

PORTARIA Nº 365/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37.

Considerando a previsão descrita no artigo 19, parágrafo 8º da Constituição do Estado do Maranhão que dispõe a garantia ao servidor sobre a licença para mandato classista;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença remunerada à servidora ROSANA MORENO DE SOUSA, inscrita no CPF sob o nº 053.492.783-12, de matrícula nº 2010215-1, para o desempenho de mandato de representatividade como PRESIDENTE no Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda - SINDSERBA, Estado do Maranhão.

Artigo 2º- A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, pelo período de 25 de novembro de 2023 até 25 de novembro de 2027, se não interrompido por quaisquer motivos que sobrevier, em acompanhamento ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 004/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos a partir de 25/11/2023, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 06 agosto de 2025.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: TTOGCMTNZ14QNI17563236006UXPLH1PX

PORTARIA Nº 368/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a previsão descrita no artigo 19, parágrafo 8º da Constituição do Estado do Maranhão que dispõe a garantia ao servidor sobre a licença para mandato classista;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença remunerada a servidora ANTONIA VALDA LIMA FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 401136983-72, matrícula nº 2010357, auxiliar de enfermagem, para o desempenho de mandato de representatividade em Cargo de 1ª Conselheira Fiscal Titular do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda do Estado do Maranhão – SINDSERBA.

Artigo 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, quadriênio 25 de novembro de 2023, até 25 de novembro de 2027, se não interrompido por quaisquer motivos que sobrevier, em acompanhamento ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 004/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos desde 25 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: FIZK1RIFJ14DYM1756323572U7UPFHF2D

PORTARIA Nº 367/2025 – GAB, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto na Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal e;

Considerando a observância estrita às disposições da Constituição Federal de 1988, especialmente seus princípios administrativos previstos no artigo 37;

Considerando a previsão descrita no artigo 19, parágrafo 8º da Constituição do Estado do Maranhão que dispões a garantia ao servidor sobre a licença para mandato classista.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER, licença remunerada a servidora EMANUELLY VILANOVA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 910.900.753-91, matrícula nº 2010370, auxiliar de enfermagem, para o desempenho de mandato de representatividade em Cargo de Secretária de Comunicação, Esporte e Lazer do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Barra do Corda do Estado do Maranhão – SINDSERBA.

Artigo 2º - A licença é vigente até o período de ocupação do cargo de representação, quadriênio 25 de novembro de 2023, até 25 de novembro de 2027, se não interrompido por quaisquer motivos que sobrevier, em acompanhamento ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais Lei nº 004/90.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos desde 25 de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos

seis de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do município de Barra do Corda – MA

Publicado por: GYSLAINE FERREIRA ALMEIDA

Código Identificador: TDTJ3VAJ414IDY1756323198UKICIQH6B





RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito (a)

dom.barradocorda.ma.gov.br
Prefeitura de Barra do Corda
R. Isaac Martins, 371, CEP: 65950-000
Barra do Corda - MA
Contato: (99) 36432-333



Acesse o Diário Oficial através do QR Code

